



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0721
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa seu coordenador geral.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

Considerando a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS.

o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/POSGRAP de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o condomínio de laboratórios multiusuário Integrado de FÍSICA E QUÍMICA do campus de Itabaiana, com sigla CLIFQ.

Art. 2º - Designar, durante o período de 25/04/2015 a 25/04/2017, o(a) Professor(a) do Magistério Superior, Classe Adjunta, Nível 2, JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE, matrícula SIAPE n.º 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório multiusuário de Integração de Física e Química do campus de Itabaiana.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0722
DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Cria Condomínio de Laboratório e designa seu coordenador geral.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS.

o que consta no Memorando Eletrônico nº 62/POSGRAP de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o condomínio de laboratórios multiusuário de GEOCIÊNCIAS, com sigla CLGEO.

Art. 2º - Designar, durante o período de 25/04/2015 a 25/04/2017, o(a) Professor(a) do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, Maria Lourdes da Silva Rosa, matrícula SIAPE n.º 1298067, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório multiusuário de Geociências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0723
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Retifica enquadramento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 1º 19 da Lei 11.091/2005;

o que dispõe a Sentença Judicial Processo nº 0501862-90.2014.4.05.8500T;

o que consta no Processo nº 23113.011508/12-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a enquadramento, por força de decisão

judicial Processo nº 0501862-90.2014.4.05.8500T, da Técnica em Assuntos Educacionais ELZA BARRETO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 426534, conforme consta do Anexo II da Portaria nº 327, de 18 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União dia 25 de abril de 2005, Seção II. Onde se lê: "Padrão de Vencimento 11"; leia-se: "Padrão de Vencimento 16".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

**P O R T A R I A Nº 0724
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Retifica enquadramento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 1º artigo 19 da Lei 11.091/2005;

o que dispõe a Sentença Judicial no Processo nº 0501184-75.2014.4.05.8500T;

o que consta no Processo nº 23113.007776/2015-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o enquadramento, por força de decisão judicial Processo nº 050184-75.2014.4.05.8500T, da Assistente em Administração CELIA LEITE DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 425712, conforme consta do Anexo II da Portaria nº 327, de 18 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União dia 25 de abril de 2005, Seção II. Onde se lê: "Padrão de Vencimento 09"; leia-se: "Padrão de Vencimento 14".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**P O R T A R I A Nº 0725 ,
DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022447/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANA PAULA DEL VESCO para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, homologado através da Portaria nº 651, de 10/04/2015, publicada no D.O.U. de 13/04/2015, seção 1, página 19, código de vaga nº 1000925.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Zootecnia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0726
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.002939/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor CHRISTIANE RAMOS DONATO, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 101, matrícula SIAPE n.º 2081939, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 27/04/2015 a 31/07/2015, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0727
DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2015, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157668, lotado no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0728
DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 153, de 26/02/2015, publicada no D.O.U. de 27/02/2015, pág. 19, do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 031/2015 - BICEN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 18/03/2015, a Assistente em Administração MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 275162, em regime de trabalho de 40 horas, na Biblioteca Central - BICEN.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0729
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º



23113.008172/2015-44,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS VINICIUS DA SILVA, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2164671, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no ECTS - IBMS 2015 Congress, na cidade de Rotterdam, Holanda, pelo período de 25/04/2015 a 28/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0730 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 858, de 01/04/2015, publicada no D.O.U. de 02/04/2015, pág. 17, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 089/2015 - PROGEPE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 14/04/2015, a Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, MARINA DE SOUZA SARTORE, matrícula SIAPE n.º 1778934, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0731 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, Diretor do DELIB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22/04/2015, o Professor Associado, Nível 04, LUIZ EDUARDO MENESSES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0732 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de n.º. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA, para o cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 16ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Por-

taria n.º 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga n.º 129933.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0733 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Define procedimentos para Concurso Público para ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - O ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior ocorrerá na classe e nível únicos, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual serão exigidos:

I - título de doutor; e

II - 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso, conforme disciplinado pelo Conselho Superior.

§ 1º O concurso público referido no caput será organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, e consistirá de prova escrita, prova oral (defesa de tese), defesa de memorial e análise de títulos.

§ 2º O edital do concurso público de que trata este artigo estabelecerá as características de cada etapa e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame.

§ 3º O concurso para o cargo isolado de Titular-Livre será realizado por comissão especial composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros titulares, sendo um deles o presidente, e no mínimo 02 (dois) suplentes, escolhidos pelo Conselho do Centro e constituída por professores do quadro docente do Magistério Superior. A comissão deverá ainda ser composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos à IFE, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 2º - A apuração final das notas será feita mediante o uso de uma média ponderada, na qual as provas terão os seguintes pesos:

Provas	Pesos
a) Prova de defesa de memorial	04
b) Prova oral (defesa de tese)	03
c) Prova escrita	03

Parágrafo Único. Haverá uma etapa de análise de títulos cuja pontuação terá caráter classificatório e servirá como critério prioritário em caso de empate.

Art. 3º - Os casos de empate serão resolvidos pelo Conselho de Centro, devendo ser usados os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação na análise de títulos;
b) maior nota na prova de defesa de memorial;
c) maior nota na prova oral (defesa de tese);
d) maior nota na prova escrita;
e) maior tempo de magistério superior em Instituição de Ensino Superior, e;
f) maior idade.

Art. 4º - Os termos desta portaria se aplicam de forma a suplantarem as omissões da Resolução n.º 23/2007/CONSU quanto ao cargo de Professor Titular-Livre até a edição de nova resolução de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 0734 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universida-

de Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.021520/2014-98,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GLEBSON MOURA SILVA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 15/05/2015 a 31/12/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0735 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º. 23113.007698/15-15/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 16/04/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, até então ocupado pelo Servidor GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARELLA, matrícula SIAPE n.º 1643298, lotado na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0736 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo n.º 23113.003122/2015-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor VALTER DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425833, ocupante do cargo de servente de limpeza, da classe A, Nível/Padrão 116, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
01/06/1980 a 05/02/1981	238 (duzentos e trinta e oito)	INSS - CIA DE INVESTIMENTOS E CONST. LTDA
18/02/1981 a 11/03/1981	22 (vinte e dois)	INSS - CONSTRUTORA CELI LTDA
18/03/1981 a 03/10/1981	200 (duzentos)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 460 (quatrocentos e sessenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0737 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede Licença-Prêmio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002191/2015-67/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) em favor da servidora MARIA ELIANE DE MESQUITA, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 7, nível/padrão 704, matrícula SIAPE nº 426491, lotada no Departamento de Química, no período de 06/04/2015 a 04/07/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/01/1990 a 16/01/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº. 0738 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.014564/2014-61/ Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de BRUNA LIDIA TAÑO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 137, de 09/01/2015, publicada no D.O.U. de 14/01/2015, seção 2, página 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0739 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.006315/15-83/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 18/03/2015 a 15/07/2015, ao Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ELINE SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 2147609, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0740 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.006315/15-83/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/07/2015 a 13/09/2015, ao Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ELINE SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 2147609, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0741 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.008088/2015-21, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais, ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE nº 2905893, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação, para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0742 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.005474/15-61/UFS, anexado ao Processo nº 23113.005475/15-13/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 16/03/2015 a 13/07/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, TATIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1511959, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0743 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.005474/15-61/UFS, anexado ao Processo nº 23113.005475/15-13/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/07/2015 a 11/09/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, TATIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1511959, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0744 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.003144/15-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/02/2015 a 16/06/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2465813, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/

CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0745 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.003144/15-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/06/2015 a 15/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2465813, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0746 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.007158/2015-23,

RESOLVE: Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no V Encontro Anual da AIM, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 15/05/2015 a 24/05/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0747 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.007161/2015-47,

RESOLVE: Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SEBASTIÃO DUARTE XAVIER JÚNIOR, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE n.º 1105645, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares, do Hospital Universitário, para participação no Campeonato Mundial de Triathlon Standard e Campeonato Mundial de Aquathlon, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 11/09/2015 a 24/09/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº. 0748 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016652/2014-06; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2014, publicada no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	História da Filosofia
Disciplinas	História da Filosofia Moderna
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0749 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", § 3º da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c MPV 664/2014 art. 3º,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007609/2015-22/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/04/2015, Pensão Vitalícia a IVAN SOARES DE MELLO, CPF: 003.294.015-72, viúvo do ex-servidor Juçara Fernandes Leal de Mello, matrícula SIAPE nº 0426047, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecida em 13/04/2015, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, Inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0750 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000623/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora EDINEIA TAVARES LOPES, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1212624, lotado no Departamento de Química, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 04/05/2015 a

03/04/2016, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, na cidade de Jequié, Bahia.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0751 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Multidisciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área Multidisciplinar, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área multidisciplinar.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0752 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Áreas: Linguística, Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação nas áreas de linguística, letras e artes.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0753 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Engenharias e Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharias e Computação, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área de engenharias e computação.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0754 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Ciências Agrárias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Agrárias, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área de ciências agrárias.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0755 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Ciências Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Biológicas, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0756 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências da Saúde, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área de ciências da saúde.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0757 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Ciências Exatas e da Terra.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Exatas e da Terra, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área de ciências exatas e da terra.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA NO 0758 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Ciências Humanas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



a Resolução Nº 25/2014/CONEPE; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área de ciências humanas.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0759
DE 30 DE ABRIL DE 2015**

Cria o Comitê de Pós-Graduação – Área: Ciências Sociais Aplicadas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução Nº 25/2014/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 – POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1o – Criar o Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas, constituído pela Comissão de Pós-Graduação, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como instância deliberativa sobre o funcionamento e avaliação dos programas de pós-graduação na área de ciências sociais aplicadas.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0760
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008484/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NALU TEIXEIRA DE AGUIAR PERES, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2191208, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 19th Congress of the International Society for Human and Animal Mycology, na cidade do Melbourne, Austrália, pelo período de 03/05/2015 a 15/05/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0761
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007467/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MARCO ANTONIO JORGE, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no VI Congresso de La Asociacion de Economía por el Desarrollo de Argentina - AEDA, na

cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 18/05/2015 a 21/05/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0762
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007865/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidora BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2196890, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para visita técnica na Interscientific Corporation, na cidade de Hollywood, Estados Unidos da América, pelo período de 09/05/2015 a 19/05/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0763
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008615/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO KALBUSCH SAITO, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2020445, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação no Vatican VVV Workshop, na cidade de Castel Gandolfo, Itália, pelo período de 17/05/2015 a 23/05/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0764
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008200/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no 23rd International Input-Output Conference & 5th Edition of the International School of I-O Analysis, na cidade do México, México, pelo período de 21/06/2015 a 26/06/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0765
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.010523/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor MARCOS BARBOSA DÓSEA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, pelo período de 30/04/2015 a 30/04/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0766
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Retifica a portaria n.º 195/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.027794/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 195, de 23/01/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 19, página n.º 10, de 28/01/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora ANA AMÉLIA MOREIRA LIRA, Professora Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 30/01/2014 a 20/12/2014, na College of Pharmacy – University of Florida, na cidade de Gainesville, Flórida, Estados Unidos, onde se lê: “pelo período de 30/01/2014 a 20/12/2014”, leia-se: “pelo período de 10/03/2014 a 20/12/2014”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0767
DE 05 DE MAIO DE 2015**

Retifica a portaria n.º 188/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.000441/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 188, de 20/01/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 16, página n.º 13, de 23/01/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus para CNPq, da servidora DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1683809, lotado no Departamento de Biociências, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016, na University of Sheffield, na cidade de Sheffield, Inglaterra, onde se lê: “pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016”, leia-se: “pelo período de 01/05/2015 a 30/04/2016”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0768,
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.027938/2013-28; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014 e no Correio de Sergipe em 20/09/2014, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Computação Teórica e Algoritmos

Disciplinas Programação Imperativa, Introdução à Ciência da Computação, Estrutura de dados I e II, Lógica para Computação, Linguagens Formais e Computabilidade, Projeto e Análise de Algoritmos, Grafos e Algoritmos Computacionais, Algoritmos, Teoria da Computação, Introdução à Programação Linear e Inteira, Semântica Formal, Geometria Computacional, Desafio de Programação

Cargo/Nível Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final Não houve aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0769,
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011493/2014-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, homologado através da Portaria nº 297, de 05/02/2015, publicada no D.O.U. de 10/02/2015, seção 1, página 12, código de vaga nº 0923960.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0770,
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014451/2014-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, homologado através da Portaria nº 0496, de 12/03/2015, publicada no D.O.U. de 13/03/2015, seção 1, páginas 13 e 14, código de vaga nº 0874075.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0771
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.008990/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2206508, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0772
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.005936/15-40/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 20/03/2015 a 17/07/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2026275, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0773
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.005936/15-40/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/07/2015 a 15/09/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2026275, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0774
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.007085/15-70/UFS, anexo ao Processo nº 23113.007086/15-14/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 08/04/2015 a 05/08/2015, ao Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 05, DÉBORA SILVA PENA, matrícula SIAPE nº 1562699, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 775
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.007085/15-70/UFS, anexo ao Processo nº 23113.007086/15-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/08/2015 a 04/10/2015, ao Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 05, DÉBORA SILVA PENA, matrícula SIAPE nº 1562699, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0776
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.005394/15-13/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 19/02/2015 a 18/06/2015, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, NOELMA SANDRA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1288321, lotado na Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0777 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o que consta no Processo nº 23113.005394/15-13/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/06/2015 a 17/08/2015, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, NOELMA SANDRA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1288321, lotado na Clínica Médica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0778 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo nº 23113.004365/15-26/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/02/2015 a 13/06/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1921973, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0779 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.004365/15-26/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/06/2015 a 12/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1921973, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0780 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/2011-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe "E", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 4ª colocação do referido cargo, para vagas destinadas à Ampla Concorrência, para o Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria nº 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, página 12, com código de vaga nº 828509.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0781 DE 05 DE MAIO DE 2015

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.000073/15-14, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Hélio Mário de Araújo, matrícula SIAPE nº 426626, lotado no DGE/CECH e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado na CPSPAD para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.000073/15-14.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0782 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROSIVANE VASCONCELOS SILVEIRA, para o cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 17ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 0134990.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0783 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução nº 12/2015/CONSU de 17/04/2015;

o que consta no Processo nº. 23113.010948/2014-13; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 347, de 13/02/2015, publicada no D.O.U. de 20/02/2015, seção 1, página 11, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Literaturas de Língua Portuguesa
Disciplinas	Teoria da Literatura I e II; Crítica Literária; Laboratório de Crítica Literária
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE – 83,12 2º LUGAR: THIAGO MARTINS CALDAS PRADO – 77,57 3º LUGAR: MARIA IVONETE SANTOS SILVA – 74,45 4º LUGAR: FERNANDO DE MENDONÇA – 71,35 5º LUGAR: ANACÁ RUPERT MOREIRA CRUZ E COSTA AGRA – 71,17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0784 , DE 06 DE MAIO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024290/2014-19; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos
Disciplinas	Anatomia dos Animais Domésticos I e II; Anatomia Animal I e II; Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos; Fisiologia dos Animais Domésticos I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANDRÉ FLÁVIO ALMEIDA PESSOA – 63,57 2º LUGAR: ARTHUR NASCIMENTO DE MELO – 57,43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0785 DE 06 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º



23113.008137/2015-25,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 6418140, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na AAPG Annual Convention & Exhibition 2015, na cidade de Denver, Estados Unidos da América, pelo período de 30/05/2015 a 06/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0786 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.006930/15-90/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ROBERIO ANASTÁCIO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o curso intitulado “Curso de Podas em Árvores Utilizadas na Arborização Urbana de Aracaju” para a ENERGISA-SE, nos dias 09 e 10 de março de 2015, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0787 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.008605/15-61/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 17/05/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, WILLIAMS SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2047497, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0788 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007103/15-13/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 07/05/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, MAGNA GALVÃO PEIXOTO, matrícula SIAPE n.º 2806914, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0789 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.008989/2015-12, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, GELVANETE FARIAS BARRETO, matrícula SIAPE n.º 425537, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0790 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 1.009, de 24/04/2015, publicada no D.O.U. de 27/04/2015, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 096/2015 - PROGEP, R E S O L V E:

Art. 1º - Lota, a partir de 30/04/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, CARLO ALDROVANDI TORREÃO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1656633, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0566 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.025612/2014-47; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSÉ ROBERTO SANTOS SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 1421392, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 01/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0567 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo n.º 23113.025612/2014-47; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe

de “Assistente”, a partir de 01/06/2013, em regime de dedicação exclusiva, Professor JOSÉ ROBERTO SANTOS SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 1421392, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0568 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.016524/2012-94; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor GLEBSON MOURA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário “Prof.º Antônio Garcia Filho”, regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0569 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 840/UFES de 24 de março de 2014 e, considerando: o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo n.º 23113.006878/2015-71/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/07/2013, Abono de Permanência ao servidor VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 1103650, ocupante do cargo de nutricionista-habilitação, classe E, nível/padrão 413, lotado na Unidade de Nutrição – HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0570 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria n.º 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei n.º 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.007232/2015-10; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório Área SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1940421, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 03/05/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



PORTARIA Nº 0571 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001909/2015-06, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Medicina (Clínica Cirúrgica), a partir de 10/02/2015, o Professor Auxiliar, nível 01, JOACIR GRACIOLLI CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1127267, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0572 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021133/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais, a partir de 16/10/2014, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, GILDERMAN SILVA LAZARO, Matrícula SIAPE nº 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0573 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/15/CAMPUSLAG, de 08/04/2015; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/15/CAMPUSLAG, de 10/04/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIVOP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/04/2015 a 02/06/2015, pela Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DA/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0574 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/15/DIPE, de 10/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica da Direção Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/04/2015 a 18/04/2015, pela Chefia da Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para participar de oficina presencial de formação de Tutores, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0575 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/15/CAMPUSLAG, de 10/04/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ADRIANA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 12/04/2015 a 17/04/2015, pela Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de viagem internacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0576 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026713/2014-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, a partir de 16/12/2014, o Professor Auxiliar, nível 01, FABIO PRADO DOS SANTOS SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1001575, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0577 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 60/15/PROPLAN, de 20/04/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE

n.º 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 22 a 24 de abril de 2015, pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - COPAC/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar de verificação do censo da Educação Superior, a ser realizado em Roraima.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0578 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Torna sem Efeito Portaria nº 150/2015 e Retifica Portaria nº 70/2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024359/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito Portaria nº 150, de 28/01/2015.
Art. 2º - Retificar Portaria nº 70, de 15/01/2015, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", o Professor ALLAN ROBERT DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "a partir de 06/05/2011", leia-se: "a partir de 06/05/2013", ficando os demais termos ratificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0579 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/15/DEFIN, de 15/04/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MÔNICA ISABEL DIELE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0580 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/15/POS-



GRAP, de 15/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais – DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os dias 16 e 17 de abril de 2015, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0581
DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor para Classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.021052/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 12/09/2014, a Professora MONICA SILVEIRA PAIXÃO Matrícula SIAPE n.º 1208405, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0582
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.002358/2015-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 11/03/2015, a Professora JUCIELMA APARECIDA DA SILVA MORAIS Matrícula SIAPE n.º 1686732, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0583
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.002197/2015-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 21/02/2015, o Professor

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA Matrícula SIAPE n.º 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0584
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.002030/2015-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 19/02/2015, o Professor GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS Matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0585
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.003411/2015-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/08/2014, a Professora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE n.º 1362555, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 059,
DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.003316/2015-76;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 2056.015/2015-UFS o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 2642820, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção – DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Diretor do Departamento de Recrutamento e Seleção.

O citado convênio firmado entre a Universidade Fede-

ral de Sergipe – UFS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB tem como objeto estabelecer intercâmbio, em mútua colaboração, por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e administradores, entre o IFB e a UFS no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 060,
DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.001655/2014-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 426709, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato n.º 34/2015-UFS, firmado com Bond Festas e Locação de Equipamentos Ltda ME, objetivando a locação de cadeiras de plástico para solenidades de colação de grau.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração, LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 1097609, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, lotado no Cerimonial da UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 061,
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.003212/2015-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 2058.017/2015-UFS o Professor ROGERIO PATRICIO CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O citado convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS/SE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto o estabelecimento de parceria entre UFS e IFS, visando à participação de servidores efetivos do IFS no programa de pós-graduação em Ciência da Computação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 062,
DE 06 DE MAIO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.007941/2015-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 2059.018/2015-UFS o Professor MARIO ADRIANO DOS SANTOS Matrícula SIAPE n.º 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O citado convênio firmado entre a Cisco Comércio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda e a



Universidade Federal de Sergipe – UFS tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas visando a execução de atividades nas áreas específicas de inovação aplicada à Saúde, Educação e “Óleo e Gás”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 063
DE 07 MAIO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006183/2013-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, SILVANIA COUTO DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Secretária da Coordenação do Escritório de Fiscalização de Contratos – EFISCON/UFS., como Fiscal do Contrato nº 122/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Cetro RM Serviços Ltda Epp, referente à prestação de serviços de apoio na área de engenharia.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 064,
DE 07 DE MAIO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023725/2014-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Nutricionista- Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA, Matrícula SIAPE nº 2056135, lotado no Restaurante Universitário – RESUN, como Fiscal dos Contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
031/2015	Salete Costa Gois Me	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (diversos)
032/2015	O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli Epp	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (diversos)
035/2015	Veiga & Jobim Ltda Me	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (diversos)

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o a Nutricionista SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 065,
DE 07 DE MAIO DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007371/2014-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2060.078/2014-UFS o Professor Adjunto, nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade Nacional de Rosario tem como objeto estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Retifica-se o Extrato do 7º Aditiv ao Convênio nº 1224.024/2007-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe. Onde lê-se: “Vigência: 17/03/2015 a 12/09/2015”, leia-se: “Vigência: 14/03/2015 a 09/09/2015”.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2059.018/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Cisco Comércio e Serviços de Hardware e Software do Brasil. Objetivo: Promoção articulada de ações conjuntas visando a execução de atividades nas áreas específicas de inovação aplicada à Saúde, Educação e “Óleo e Gás”. Vigência: 23/04/2015 a 22/04/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Vuk Petrovic, pela Cisco.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2060.078/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Nacional de Rosario - Argentina. Objetivo: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 28/05/2014 a 27/05/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prof. Dr. Dario Maiorana, pela Universidade Nacional de Rosario.